

Código de Ética



Presente no mercado desde 2016.



ÍNDICE

- 1** APRESENTAÇÃO
- 2** PRINCÍPIOS ÉTICOS
- 3** DIRETRIZES DE CONDUTA
ÉTICA
- 4** DISPOSIÇÕES GERAIS
- 5** GLOSSÁRIO



1. APRESENTAÇÃO

A **ZIE TOP**, presente no mercado desde 2016, é uma empresa atuante no setor **Sucralcooleiro** e de **Energia**.

Nossa principal **competência** é a **INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**, visando sempre rentabilidade a todos os envolvidos - parceiros e clientes.

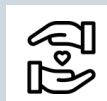
Este **Código de Conduta e Ética** nasce dentro da **ZIE TOP** para reforçar o **compromisso** empresarial com uma **cultura ética e íntegra** na sua gestão, alcançando todos os seus profissionais, desde colaboradores à direção.

Para manter o **alto desempenho**, a empresa defende a transparência de comportamento profissional e social.

2. PRINCÍPIOS ÉTICOS

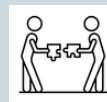


Os princípios éticos são um conjunto de valores e premissas que regem a empresa com integridade, transparência e responsabilidade. Para orientar nossa conduta profissional reiteramos a importância de prezar por:



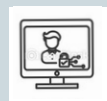
CUIDADO

O cuidado com a qualidade de vida, a saúde, o meio ambiente e a segurança.



COERÊNCIA

A coerência entre discurso e a prática com pessoas e instituições, envolvendo valores como: honestidade, integridade, justiça, equidade, verdade e austeridade.



PRIVACIDADE

A transparência e o equilíbrio entre o interesse público, os direitos de privacidade pessoal e a segurança da informação.



RESPONSABILIDADE

A busca pela competitividade, excelência e rentabilidade, responsabilidade social e ambiental, e o desenvolvimento sustentável.



IMPESSOALIDADE

A legalidade e a impessoalidade são princípios constitucionais valorizados e defendidos pela **ZIE TOP**. Tal qual o mérito, critério decisivo para todas as formas de reconhecimento, recompensa, avaliação e investimento em pessoas.



LEALDADE

A lealdade, responsabilidade, zelo e disciplina no trabalho e no trato com todos os indivíduos e com os bens materiais, imateriais e confidencialidade das informações da empresa no cumprimento da **Missão, Visão e Valores**. Sempre com o espírito empreendedor e comprometimento com a superação de desafios.



3. DIRETRIZES DE CONDUTA ÉTICA

SÃO CONDUTAS ESPERADAS:

- Desempenhar as suas atividades em consonância com este **Código** e seguir as políticas, normas e procedimentos internos da **ZIE TOP**, estimulando e orientando os colaboradores nesse sentido.
- Manter uma atitude profissional positiva, digna, austera, leal, honesta, de respeito mútuo, confiança e colaboração com os demais colegas de trabalho.
- Agir com imparcialidade, objetividade, honestidade, respeito, transparência, lealdade e cortesia na relação com os proprietários, administradores, colaboradores, empregados, eventuais estagiários, fornecedores e clientes.
- Agir em estrita conformidade com todas as leis aplicáveis, inclusive com este **Código**, mais especificamente no que se refere às posturas antissuborno e anticorrupção, que se aplicam às operações da **ZIE TOP**.
- Preservar o patrimônio **ZIE TOP**, incluindo a sua imagem e reputação, instalações, equipamentos e materiais, utilizando-os apenas para os fins a que destinam-se.
- Defender os interesses da **ZIE TOP** nos assuntos em que estiver participando.





3. DIRETRIZES DE CONDUCTA ÉTICA

- Ser diligente e responsável na relação com as Autoridades, clientes, competidores, fornecedores, membros das comunidades e todos os demais indivíduos, empresas e organizações com que a **ZIE TOP** se relaciona no exercício das suas atividades regulares, buscando sempre preservar a boa reputação, imagem e relações da Empresa.
- Evitar situação em que possa ocorrer conflito de interesses próprios com os interesses da **ZIE TOP** e, quando não for possível, abster-se de representar a **ZIE TOP** no assunto em questão, comunicando o fato imediatamente ao superior imediato.
- Atuar nas redes sociais respeitando os valores da **ZIE TOP** e este **Código**.
- Comprometer-se com o desenvolvimento sustentável das regiões onde a **ZIE TOP** atua, e manter a obediência à legislação ambiental.
- Não estabelecer relações comerciais com empresas ou indivíduos que não observem padrões éticos, de saúde, segurança, meio ambiente e de direitos humanos compatíveis com os da **ZIE TOP**, bem como as práticas antissuborno e anticorrupção adotadas por ela.





3. DIRETRIZES DE CONDOTA ÉTICA

- Responsabilizar-se pelo tratamento de informações confidenciais da empresa **ZIE TOP**, e informações confidenciais que por ventura à ela forem confiadas.
- Agir com responsabilidade social e com respeito à dignidade humana.
- Executar as atividades diárias respeitando os aspectos de segurança, meio ambiente e saúde definidos pela Empresa.
- Evitar a divulgação de qualquer informação ou estratégia confidencial ou sensível da **ZIE TOP** a que tiver acesso, mesmo na condição de terceiro, inclusive se deixar de ter vínculo com a **ZIE TOP**, bem como manter confidencialidade sobre as informações privilegiadas da **ZIE TOP**.
- Participar anualmente de treinamentos para desenvolvimento da compreensão sobre os requisitos éticos descritos neste **Código**.
- Obedecer de acordo com o estabelecido na Lei 12.846 - Lei anticorrupção de 13 de agosto de 2013 que dispõe sobre a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.





3. DIRETRIZES DE CONDUTA ÉTICA

SÃO CONDUTAS INTOLERÁVEIS E SUJEITAS A MEDIDAS DISCIPLINARES (inclui-se parte dos procedimentos operacionais referentes à conduta):

- Usar o cargo visando obter vantagens pessoais, facilidades ou qualquer outra forma de favorecimento ou benefício pessoal ilegítimo, ou para terceiros de suas relações.
- Discriminar em função de etnia, origem, gênero, orientação sexual, crença religiosa, condição de sindicalização, convicção política, ideológica, classe social, condição de portador de deficiência, estado civil ou idade.
- Assediar em de qualquer natureza, inclusive moral ou sexual, provocando o constrangimento alheio.
- Permitir ou fazer propaganda política, religiosa ou comercial nas dependências da Empresa.
- Privilegiar com tratar preferencial a qualquer cliente ou fornecedor em desacordo com as políticas e normas da **ZIE TOP**.





3. DIRETRIZES DE CONDUTA ÉTICA

- Oferecer ou receber presentes em desacordo com as políticas e normas da **ZIE TOP** e como meio de exercer influência indevida, ou auferir ganho pessoal ou prêmio para si ou terceiros.
- Oferecer hospitalidade ou entretenimento, realizar doações ou contribuições sociais em nome da **ZIE TOP** em desconformidade com suas políticas e normas ou sem a obtenção da autorização interna necessária.
- Ofertar, pagar, prometer ou autorizar um benefício pessoal (seja pagamento ou qualquer outro tipo de benefício pessoal), direta ou indiretamente, a qualquer autoridade governamental Municipal, estadual, nacional ou estrangeira.
- Contratar parentes para posições em que haja subordinação direta ou indireta ou potencial conflito de interesses próprios com os interesses da **ZIE TOP**.
- Usar de drogas psicoativas ilegais em quaisquer das dependências da **ZIE TOP**.





3. DIRETRIZES DE CONDUCTA ÉTICA

- Distorcer os números ou a caracterização contábil de itens que venham a refletir nos relatórios gerenciais ou nas demonstrações financeiras da **ZIE TOP**.
- Divulgar e tratar de assuntos confidenciais à empresa **ZIE TOP** sem a devida autorização.
- Terminantemente proibido praticar qualquer tipo de doação para partidos políticos. Eventualmente poderão ser realizadas outras doações para instituições de caridade e programas sociais, que somente se aprovadas pela Alta Administração, previamente analisadas e estudadas dentro dos conceitos da política da empresa.
- Evitar a contratação de parentes diretos daqueles colaboradores que ocupem cargos de confiança e comando na empresa **ZIE TOP**.
- Receber ou conceder presentes a políticos ou funcionários públicos.
- Terminantemente proibido pagar ou fornecer qualquer benefício para agentes da administração pública nacional ou estrangeira.





4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Situações que caracterizem **violação** a este **Código** devem ser imediatamente comunicadas aos Supervisores, Gerentes e à Alta administração.
- Serão observados os procedimentos que objetivem resguardar os direitos do denunciante e do denunciado, respeitando sempre a legislação local. Sob nenhuma circunstância, a **denúncia** de quaisquer potenciais violações ou possíveis improbidades servirá como base para retaliação ou intimidação de qualquer administrador, colaborador, empregado ou estagiário.



4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Violações** aos dispositivos constantes deste Código, às normas e aos procedimentos da **ZIE TOP**, amplamente divulgados, sujeitam os infratores a **medidas disciplinares**, que incluem advertência (verbal ou formal), suspensão e demissão.
- Na aplicação das medidas disciplinares, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração, observando-se sempre as normas de Recursos Humanos da **ZIE TOP** e a legislação aplicável.



4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Dúvidas ou questões sobre a interpretação, o alcance ou os procedimentos referentes a qualquer assunto a ser tratado com relação a este **Código** devem ser apreciadas pelo Gerente Geral da matriz, que direcionará as questões específicas às outras áreas, quando necessário.
- Cabe à Alta Administração zelar pelo cumprimento deste **Código**, sendo também responsável por propor recomendações para o seu aperfeiçoamento, visando à sua permanente atualização.



5. GLOSSÁRIO


- **Abster-se:** Abrir mão, deixar de fazer alguma coisa ou de exercer um direito ou função.
- **Assédio Moral:** Atitudes abusivas (por palavras ou gestos) que, por sua gravidade ou repetição, prejudiquem a dignidade, a integridade física ou psicológica de uma pessoa, constringendo-a perante colegas de trabalho ou prejudicando as condições e o clima de trabalho.
- **Assédio Sexual:** Ato de constranger alguém pelo uso do poder hierárquico para obter favores sexuais. É considerado crime.
- **Canal de Ouvidoria:** Canal geral de comunicação para o envio de informações, relatos e denúncias.
- **Comunicação Tempestiva:** Comunicação feita no momento certo, adequado, oportuno.
- **Conduta:** Comportamento do indivíduo.
- **Conflito de Interesses:** Há conflito de interesses quando alguém não é independente em relação a um assunto e pode agir, influenciar ou tomar decisões motivadas por interesses distintos que os da Empresa.



5. GLOSSÁRIO

- **Consonância:** Estar em harmonia, de acordo, em conformidade.
- **Diligente:** Pessoa cuidadosa, vigilante, atenta.
- **Discriminação:** Tratamento desigual e injusto em prejuízo de algumas pessoas (ou grupo) em relação a outras que encontram-se em idêntica situação. Geralmente decorre de preconceitos.
- **Ética:** Conjunto de princípios morais que servem de guia para as relações entre os indivíduos na sua comunidade e no desempenho de uma atividade profissional.
- **Funcionário de Governo:** Significa (a) oficial, funcionário, servidor, empregado ou representante de um governo, de uma empresa estatal ou de economia mista, ou qualquer pessoa que exerça funções públicas, em nome das entidades acima mencionadas; (b) membro de uma assembleia ou uma comissão, ou o funcionário envolvido no desempenho de funções públicas, de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis; (c) um funcionário do poder legislativo, executivo ou judiciário, independentemente de ser eleito ou nomeado;

5. GLOSSÁRIO

- 
- A stylized illustration of a man in a suit and tie, looking down at a book he is holding. The book cover is yellow and has the text "CÓDIGO DE ÉTICA" written on it. The background is a light blue gradient with faint outlines of a desk and a chair.
- (d) funcionário ou empregado de uma agência governamental ou autoridade reguladora; (e) um dirigente ou pessoa que ocupe um cargo em um partido político ou um candidato a cargo político; (f) indivíduo que detém qualquer outro cargo oficial, cerimonial ou outro cargo nomeado ou herdado junto a um governo ou em qualquer de suas agências; (g) funcionário ou empregado de uma organização pública internacional, como as Nações Unidas, o Banco Mundial ou o Fundo Monetário Internacional; (h) uma pessoa que é, ou se coloca como, um intermediário agindo em nome de um funcionário de governo; (i) uma pessoa que, embora não seja um funcionário público, é determinado pela legislação aplicável que deve ser tratada da mesma forma que um funcionário público; (j) aquele que, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerça cargo, emprego ou função pública.
 - **Governança Corporativa:** Sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria e órgãos de controle.



5. GLOSSÁRIO

- **Imagem:** Forma como as pessoas entendem o seu modo de ser/atuar.
- **Legislação Concorrencial Aplicável:** Leis que visam proteger a livre concorrência do mercado.
- **Legislação Local:** Conjunto de leis de um determinado país.
- **Obrigações Legais:** Obrigações previstas na legislação e regulamentação aplicáveis e/ou compromissos assumidos.
- **Penas Disciplinares:** Punições por infrações às obrigações profissionais e às normas de conduta da empresa.
- **Princípios:** Conceitos que regulam o comportamento ou ação de alguém, opiniões, convicções.
- **Reputação:** É a opinião que as pessoas ao seu redor têm em relação a alguém.
- **Respeito Mútuo:** É a consideração em relação a uma pessoa que também age da mesma forma.



5. GLOSSÁRIO

- **Responsabilidade Social Corporativa:** Ato de contribuir de alguma forma com a comunidade e o ambiente onde a empresa atua.
- **Sigilo:** Manter em segredo.
- **Sustentável:** Que pode se manter, defender, sustentar.



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

2023

ZIE TOP

Macaé, Rio de Janeiro.

(22) 99987-1514

zietop@ziegroup.com.br

www.zietop.com.br